

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIANº 0691/2022**

EXONERA E NOMEIA CARGO EM COMISSÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o memorando nº 0248/2022-GAB.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º EXONERAR**, a contar da data da publicação, o(s) servidor(es) relacionado(s) no **Anexo I** desta portaria, do(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

**Art. 2º NOMEAR**, a contar da data da publicação, o(s) cidadão(os) relacionado(s) no **Anexo II** desta Portaria, para exercer(em) o(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

**Art.3º** O(s) servidor(es), relacionados no(s) Anexo(s) I desta portaria, deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

**Art. 4º** Comunicamos que é facultado, **exoneração não tenha sido requerida pelo servidor**, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a **DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS.

**Art.5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 2022.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I DA PORTARIANº 0691/2022**

**MATRÍCULA Nº/NOME/CARGO COMISSONADO SIMBOLOGIA/LOTAÇÃO**

14974-8/NILSON GOMES DE SOUZA/ASSISTENTE II – CC3/SEMEDE  
16527-1/MARCIA RIBEIRO DE AZEVEDO /ASSISTENTE EXECUTIVO – CC6/SEMOP,  
À DISPOSIÇÃO DA SEMUSA  
16554-9/POLIANA CLEMENTE DA SILVA CICERO MORENO/SECRETÁRIO EXECUTIVO  
– CC5/SEMUSA  
18902-2/LUIS FELIPE ALOE NARCISO/ASSISTENTE EXECUTIVO – CC6/SEMFAZ

**ANEXO II DA PORTARIANº 0691/2022**

**CPF Nº/NOME/CARGO COMISSONADO SIMBOLOGIA/LOTAÇÃO**

583.091.107-82/MARCIA RIBEIRO DE AZEVEDO /ASSISTENTE II – CC3/SEMEDE, À  
DISPOSIÇÃO DA SEMUSA  
005.859.867-70/CARLA DE AGUIAR DIAS/ASSISTENTE EXECUTIVO – CC6/SEMOP,  
À DISPOSIÇÃO DA SEMUSA  
792.381.577-15/GERALDO EMILIO VIANA ALVES/ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E  
CONTROLE – DAS3/SEMOP, À DISPOSIÇÃO DA SESEP  
153.058.707-71/LUIS FELIPE ALOE NARCISO/SECRETÁRIO EXECUTIVO – CC5/  
SEMUSA, À DISPOSIÇÃO DA SEMFAZ  
184.720.477-50/LEONARDO MELO ALVES/ASSISTENTE EXECUTIVO – CC6/SEMFAZ,  
À DISPOSIÇÃO DA SEMAS

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)**

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441

Foto 3x4 atual

PIS/PASEP/NIS

CPF

CTPS

Carteira de Identidade

Carteira do Conselho ou OAB

Carteira Nacional de Habilitação

Título de Eleitor

Certidão de Quitação Eleitoral ( <http://www.tse.jus.br> )

Certidão de Nascimento/Casamento

Certificado de Reservista (homens)

Comprovante de Residência Atualizado

Comprovante de Escolaridade

Comprovante de Situação Cadastral no CPF ( <https://www.receita.fazenda.gov.br> )

Consulta INSS – e-Social ( <http://consultacadastral.inss.gov.br> )

Declaração de Imposto de Renda Completo

Comprovante Bancário Itaú

Certidão de Dependentes

Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

**PORTARIANº 0692/2022**

DISPENSA E DESIGNA PARA FUNÇÃO GRATIFICADA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo Nº 24204/2022,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º-Dispensar** o servidor relacionado no **Anexo I** desta Portaria, da Função Gratificada ali mencionada.

**Art. 2º- Designar** o servidor relacionado no **Anexo II** desta Portaria, para desempenhar a Função Gratificada ali mencionada.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 2022.

**ANEXO I DA PORTARIANº 0692/2022**

(Dispensar)

**MATRÍCULA Nº | NOME | FUNÇÃO GRATIFICADA | SÍMBOLO | LOTAÇÃO**  
**10638-0 | Marcus Valério Mendes Pires | Chefe de Divisão | FG2 | SEMEDE.**

**ANEXO II DA PORTARIANº 0692/2022**

(Designar)

**MATRÍCULA Nº | NOME | FUNÇÃO GRATIFICADA | SÍMBOLO | LOTAÇÃO**  
**16475-5 | Arildo dos Santos Amaral | Chefe de Divisão | FG2 | SEMEDE.**

**PORTARIANº 0693/2022**

DERROGA PORTARIA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a manifestação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE, nos autos do Processo Administrativo nº 17349/2022.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º DERROGAR** a Portaria nº 0407/2022 de nomeação, com referência à servidora Nathália de Assis Rivero, matrícula 19051-9, após verificação de não cumprimento do prerequisite de posse para o cargo de Secretário Escolar, com lotação na SEMEDE. Conseqüentemente promovendo sua recondução ao cargo de origem de Auxiliar de Secretária Escolar, matrícula nº 16435-6, com base na Súmula 473 do STF.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 2022.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIANº 0694/2022**

Nomeação para Cargo Efetivo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 24171/2022

**R E S O L V E :**

**Art. 1º NOMEAR**, em caráter efetivo, a cidadã relacionada no Anexo I, desta Portaria, aprovada e Classificada no VII Concurso Público deste Município, Edital nº 03/2019, para o cargo ali mencionado, previsto no Quadro Permanente de Pessoal do Município.

**Art. 2º** A nomeada deverá tomar posse, com a apresentação dos documentos exigidos, conforme Anexo II, no prazo máximo de 20 (vinte) dias para assinatura do Termo de Posse.

**Art. 3º** A nomeada poderá solicitar prorrogação de posse por mais 10 (dez) dias, devendo a solicitação ocorrer antes do término do primeiro prazo, conforme orientações no Anexo III.

**Art. 4º** A nomeada deverá realizar os exames médicos, de acordo com o cargo pretendido, conforme orientações no Anexo IV.

**Art. 5º** Após a realização do Atestado de Saúde Ocupacional, a nomeada deverá encaminhar todos os documentos, em **arquivo único**, para o e-mail [deged.concurso@gmail.com](mailto:deged.concurso@gmail.com), conforme Anexo II, constando no assunto do envio o **nome, cargo e telefone**.

**Art. 6º** Após atendimento das exigências dos Anexos II e IV, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas entrará em contato com a nomeada, para a assinatura do Termo de Posse.

**Art. 7º** Para maiores esclarecimentos, a nomeada deverá entrar em contato por meio dos telefones (22) 2764-8815 ou (22) 2771-6155.

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 2022.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras.